



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 068/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 023/2024

OBJETO: Locação de imóvel para o funcionamento da Agência do Banco do Brasil, no município de Francisco Badaró/MG, conforme os procedimentos estabelecidos pelo Decreto Municipal N° 006/2024 e a Lei Federal N° 14.133/2021.

Considerando o disposto na solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no município de Francisco Badaró/MG, na análise do pedido de locação através de inexigibilidade de licitação com base no artigo 74, inciso V da Lei n° 14.133/2021;

Considerando ainda, a condução de todo o procedimento pela Agente de Contratação nomeada através da Portaria n° 001/2024 e a decisão por ela proferida e o parecer da Assessoria Jurídica quanto ao enquadramento legal da locação, entendendo possível a inclusão da mesma nos termos dos dispositivos legais previstos na Lei n° 14.133/2021, no que tange à inexigibilidade de Licitação;

RATIFICO a condição de inexigibilidade de Licitação para a locação do imóvel de sob posse do Sra. MARIA VALDETE GOMES, no valor mensal R\$2.610,80 (dois mil, seiscentos e dez reais e oitenta centavos), somando o valor total do contrato em R\$31.329,60 (trinta e um mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), para locação do objeto em questão nos termos do Processo n° 068/2024.

Publique-se para que se cumpra o pressuposto legal.

Francisco Badaró/MG, 18 de dezembro de 2024.

Ivanilton Márcio da Silva
Secretário Municipal de Administração e Finanças